



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00




INDICAÇÃO Nº 010/2024

Ementa: Pontos de embarque e desembarque.

A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal, para que através do Setor Competente, seja ampliado os pontos de embarque e desembarque para pessoas que fazem tratamento de saúde fora do Município de Rio Negro, incluindo um novo ponto na frente da Capela Henvida.

Justificativa: Tal solicitação atende a pedidos de pessoas que moram na região da Vila Paraná e entornos do Posto Guapo. Considerando que o transporte vai até a Prefeitura e também ao Hospital Bom Jesus, não saíra da rota, somente ampliando um ponto de embarque e desembarque.

Rio Negro 05 de fevereiro de 2024.


ISABEL CRISTINA GROSSL - PDT

Vereadora

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro
RECEBIDO 06/02/2024


Augusto Cesar Basso
CPF 867.128.709-25
Diretor Legislativo